

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: dldq06nv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/02/2018 Indicação nº 9/2018 Protocolo nº 82/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, Dr. Márcio Vidal, a necessidade de ampliação de pontos de cadastramento biométrico no município de Cuiabá, a fim de disponibilizar o serviço em bairros periféricos da capital.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a necessidade de ampliação de pontos de cadastramento biométrico no município de Cuiabá, a fim de disponibilizar o serviço em bairros periféricos da capital.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, indicar ao Ex. Sr. Doutor Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a necessidade de ampliação do número de pontos de cadastramento biométrico levando o serviço a bairros periféricos da capital.

Em que pese louvável a iniciativa de instalação de novos pontos de cadastro no mês de janeiro, a população ainda tem encontrado dificuldades.

Das novas unidades de cadastramento, somente uma é localizada na região do bairro Coxipó, sendo dentro de um shopping. As demais são localizadas na grande região do CPA. Surge a necessidade de criação de novos pontos, como por exemplo, nos bairros Pedra 90 e Tijucal que somam aproximadamente 37,4 mil habitantes.

A espera pelo atendimento se tornou penoso, muitas horas e longas filas. Vale mencionar ainda que muitas vezes o deslocamento até estas localidades se torna demasiado custoso, pelo atual valor das passagens do transporte público municipal.

É sabido que a instalação de novas unidades de cadastramento biométrico demanda material técnico apropriado e pessoal treinado, porém o custo que se tem se torna ínfimo frente a missão de tornar o acesso a democracia de fato democrático.

Desta feita, valhamo-nos da presente indicação a fim de que seja atendida a demanda, pelas razões acima espostas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual